



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Concede a Comenda “Mulheres em Destaque” à Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Sra. Cida Maia, e dá outras providências.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Mulheres em Destaque” à Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Sra. Cida Maia, em reconhecimento à sua expressiva atuação na promoção dos direitos das mulheres, na defesa da justiça social e por sua representatividade internacional ao levar o nome do município de Mauá à Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º O diploma será confeccionado em tamanho A4, com texto grafado em fonte itálica, destacando-se as palavras “Comenda Mulheres em Destaque”, com margens ornamentadas nas cores do brasão ou da bandeira do município de Mauá.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme disposto no art. 5º da Resolução nº 37, de 11 de novembro de 2025.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de abril de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**
(VER. JUNINHO GETULIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO